



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Parcela 02: 31/08/2021

Parcela 03: 30/09/2021

Parcela 04: 29/10/2021

TAXA DE LICENÇA E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (TL)

Parcela Única: 30/07/2021

Art. 2º. O pagamento da forma específica no Artigo 1º não sofrerá qualquer tipo de correção.

§ 1º - Após o vencimento incidirá juros de mora de 1% ao mês e multa de 5% sobre a dívida, além do índice de correção pelo INPC;

§ 2º - Após 30 (trinta) dias do vencimento, incidirá juros de mora de 1% e multa de 10% sobre o total do débito, além de correção pelo índice do INPC.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 12 de janeiro de 2021

(ASSINADO NO ORIGINAL)
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 926

Página 5 de 11

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2021- Nº 01/2021
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Lins
CNPJ/MF: 44.530.533/0001-50
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R\$ 122.100,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação realizada na data de 05 de janeiro de 2021.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Educação homologo o presente plano de trabalho 2021, devendo ser enviado à Câmara Municipal, o Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 12 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 926

Página 11 de 11

da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”, todos respondendo ao final, “Assim o prometo”, sendo todos declarados empossados. Para constar, o Presidente solicitou ao Sr. Secretário da presente Sessão Especial e Solene, o Sr. João Cesar da Silva que procedesse a leitura deste Termo de Posse, o que foi feito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente Luiz Carlos Ferreira da Rocha, pelo Secretário designado, Sr. João Cesar da Silva e pelos demais vereadores acima nomeados e presentes. Câmara Municipal de Getulina, 1º de Janeiro de 2021. Eu, João César da Silva, Secretário dos Trabalhos, mandei lavrar o presente termo.

Luiz Carlos Ferreira da Rocha: Presidente

João César da Silva: Secretário

Alexandre Ikehara Moraes

Aparecida de Fátima Bernardes Zanco

Deived Jonatas da Rocha

Donizete Antonio Mendes

Ednaldo Aparecido Vieira Paixão

Romualdo Francisco da Silva

Sérgio Roncoleta Junior